



PORTARIA Nº 415/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 34/2021 e o Ato da Mesa nº 19/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores D. M. C. e I. C., com a finalidade de apurar as infrações apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 044/2022 e podendo ao final serem aplicadas sanções, conforme previsto no artigo 1º, inciso II da Resolução 34/2021.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente Processante, a qual ficará responsável pela condução do processo:

I - Presidente: Sidinéia Maria da Silva Campos.

II - Membros: Jonatha Souza Miranda e Rogério Pereira da Silva.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/11/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de novembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias